



Apólice

Seguro Auto Frota Tradicional

MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE

Vigência: 13/12/2023 ATÉ 13/12/2024

Com sua apólice **Auto Frota**, você tem:

Tranquilidade para seus negócios com a
flexibilidade que sua empresa precisa.

Para mais informações sobre as coberturas que você possui direito em cada item, consulte a contratação no detalhamento da sua apólice ou no site do cliente em www.portoseguro.com.br.



Olá, MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE

Muito obrigado por escolher o **Seguro Auto Frota**.

A partir de agora, os seus veículos contam com um seguro completo, serviços exclusivos e muitas facilidades.

Você está recebendo todos os Cartões de segurado, com os telefones de contato da Central 24 horas.

Para saber mais sobre o Seguro Auto Frota da Porto, acesse o Portal do Cliente, especialmente criado para agilizar consulta e atendimento.

Leia com atenção todas as informações da apólice e mantenha todos os dados cadastrais sempre em dia.

Se precisar, conte sempre conosco!

Um abraço,

Jaime Soares
Diretoria Porto Auto

Rivaldo Leite
CEO Seguros

Siga-nos nas redes sociais:



@portoseguro



facebook.com/porto



@porto



youtube.com/portoseguro



Assistências 24h



**Socorro
mecânico
no local**



**Reboque do
veículo por
pane ou sinistro**



**Transporte
para recuperação
de veículo**



Chaveiro



Hospedagem



**Troca
de pneus**



**Translado de
corpos e formalidades
legais**



**Transporte
dos passageiros
do veículo**



**Falta de
combustível**

Os serviços estão vinculados ao tipo de veículo, modelo, à região e às condições de contratação.

Para mais informações, consulte as Condições Gerais do Seguro em nosso site:
www.portoseguro.com.br

Dados da sua apólice

Nome: **MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE**

CNPJ/ CPF : **92.963.560/0001-60**

Endereço: **R SIQUEIRA CAMPOS, 1300 - ANDAR 5 - CENTRO HISTORICO - PORTO ALEGRE - RS - 90010-001**

Atividade da empresa: **8411600 - ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL**

Vigência da apólice: **13/12/2023 ATÉ 13/12/2024**

Endosso: **0**

Tipo de endosso:

Operação de negócio: **CONVENCIONAL**

Apólice atual: **0531 15 18550719**

Apólice anterior: **15 16607403**

Nº da proposta: **20 20175924**

Contrato: **272347**

Data emissão: **13/12/2023**

Tipo de contratação: **SEGURO TRADICIONAL - REDE REFERENCIADA E/OU LIVRE ESCOLHA - PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS**

Dados do corretor

Nome: **ADMAGR CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

CNPJ: **11.049.686/0001-21**

Telefone: **(51) 32112200**

SUSEP Oficial: **202094594**

SUSEP Porto: **LI80GJ**

Dados do pagamento

Valor do Seguro

Valor da tarifa	Valor líquido	Juros
R\$ 81.977,07	R\$ 81.977,07	R\$ 0,00
IOF	Valor à vista	Valor total
R\$ 0,00	R\$ 81.977,07	R\$ 81.977,07

Forma de Parcelamento

Parcela	Valor	Vencimento
1ª	R\$ 81.977,07	13/01/2024
2ª		
3ª		
4ª		
5ª		
6ª		
7ª		
8ª		
9ª		
10ª		
11ª		
12ª		

Forma de Pagamento

BOLETO BANCÁRIO

Descrição

Item: 1

Vigência do item: 13/12/2023 ATÉ 13/12/2024

Veículo: MERCEDES BENZ SPRINTER 415-CDI FURGAO E.LONGO T.ALTO 2.2

Fabricação /Modelo: 2018 / 2019

Combustível: DIESEL

Okm: N

Cód. FIPE: 212695

Cód. ident.: 58.823.398.897.53-4

Placa: IZO9F97

Chassi: 8AC906633KE170924

Utilização: AMBULANCIA

Classe de bônus: 4

Local de risco: METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Proprietário: MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE

CNPJ/CPF do proprietário: 92.963.560/0001-60

Coberturas de sua apólice

Coberturas / Cláusulas	Valor máximo de Indenização	Franquia / Valor do 1º risco	Preço Tarifa Cobertura/cláusulas
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	110% FIPE	R\$ 17.051,00	R\$ 3.266,46
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	R\$ 121,27
EQUIPAMENTO GENERICO	R\$ 45.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 1.164,44
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS A TERCEIROS	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00		R\$ 95,46
PARABRISAS		R\$ 371,00	
VIDRO TRASEIRO		R\$ 262,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 968,00	
FARÓIS		R\$ 847,00	
FARÓIS LED		R\$ 2.295,00	
FARÓIS XENON		R\$ 2.295,00	
LANTERNA		R\$ 377,00	
LANTERNA LED		R\$ 823,00	
RETROVISORES		R\$ 617,00	
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 487,24

Cláusula Beneficiária

Descrição

Item: 2

Vigência do item: 13/12/2023 ATÉ 13/12/2024

Veículo: MERCEDES BENZ SPRINTER 415-CDI FURGAO E.LONGO T.ALTO 2.2

Fabricação /Modelo: 2018 / 2019

Combustível: DIESEL

Okm: N

Cód. FIPE: 212695

Cód. ident.: 58.823.398.897.49-6

Placa: IZP1C88

Chassi: 8AC906633KE171068

Utilização: AMBULANCIA

Classe de bônus: 4

Local de risco: METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Proprietário: MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE

CNPJ/CPF do proprietário: 92.963.560/0001-60

Coberturas de sua apólice

Coberturas / Cláusulas	Valor máximo de Indenização	Franquia / Valor do 1º risco	Preço Tarifa Cobertura/cláusulas
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	110% FIPE	R\$ 17.051,00	R\$ 3.266,46
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	R\$ 121,27
EQUIPAMENTO GENERICO	R\$ 45.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 1.164,44
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS A TERCEIROS	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00		R\$ 95,46
PARABRISAS		R\$ 371,00	
VIDRO TRASEIRO		R\$ 262,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 968,00	
FARÓIS		R\$ 847,00	
FARÓIS LED		R\$ 2.295,00	
FARÓIS XENON		R\$ 2.295,00	
LANTERNA		R\$ 377,00	
LANTERNA LED		R\$ 823,00	
RETROVISORES		R\$ 617,00	
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 487,24

Cláusula Beneficiária

Descrição

Item: 3

Vigência do item: 13/12/2023 ATÉ 13/12/2024

Veículo: MERCEDES BENZ SPRINTER 415-CDI FURGAO E.LONGO T.ALTO 2.2

Fabricação /Modelo: 2018 / 2019

Combustível: DIESEL

Okm: N

Cód. FIPE: 212695

Cód. ident.: 58.823.398.897.50-0

Placa: IZP1C89

Chassi: 8AC906633KE171774

Utilização: AMBULANCIA

Classe de bônus: 4

Local de risco: METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Proprietário: MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE

CNPJ/CPF do proprietário: 92.963.560/0001-60

Coberturas de sua apólice

Coberturas / Cláusulas	Valor máximo de Indenização	Franquia / Valor do 1º risco	Preço Tarifa Cobertura/cláusulas
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	110% FIPE	R\$ 17.051,00	R\$ 3.266,46
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	R\$ 121,27
EQUIPAMENTO GENERICO	R\$ 45.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 1.164,44
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS A TERCEIROS	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00		R\$ 95,46
PARABRISAS		R\$ 371,00	
VIDRO TRASEIRO		R\$ 262,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 968,00	
FARÓIS		R\$ 847,00	
FARÓIS LED		R\$ 2.295,00	
FARÓIS XENON		R\$ 2.295,00	
LANTERNA		R\$ 377,00	
LANTERNA LED		R\$ 823,00	
RETROVISORES		R\$ 617,00	
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 487,24

Cláusula Beneficiária

Descrição

Item: 4

Vigência do item: 13/12/2023 ATÉ 13/12/2024

Veículo: MERCEDES BENZ SPRINTER 415-CDI FURGAO E.LONGO T.ALTO 2.2

Fabricação /Modelo: 2018 / 2019

Combustível: DIESEL

Okm: N

Cód. FIPE: 212695

Cód. ident.: 58.823.398.897.51-8

Placa: IZP1C91

Chassi: 8AC906633KE171066

Utilização: AMBULANCIA

Classe de bônus: 4

Local de risco: METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Proprietário: MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE

CNPJ/CPF do proprietário: 92.963.560/0001-60

Coberturas de sua apólice

Coberturas / Cláusulas	Valor máximo de Indenização	Franquia / Valor do 1º risco	Preço Tarifa Cobertura/cláusulas
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	110% FIPE	R\$ 17.051,00	R\$ 3.266,46
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	R\$ 121,27
EQUIPAMENTO GENERICO	R\$ 45.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 1.164,44
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS A TERCEIROS	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00		R\$ 95,46
PARABRISAS		R\$ 371,00	
VIDRO TRASEIRO		R\$ 262,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 968,00	
FARÓIS		R\$ 847,00	
FARÓIS LED		R\$ 2.295,00	
FARÓIS XENON		R\$ 2.295,00	
LANTERNA		R\$ 377,00	
LANTERNA LED		R\$ 823,00	
RETROVISORES		R\$ 617,00	
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 487,24

Cláusula Beneficiária

Descrição

Item: 5

Vigência do item: 13/12/2023 ATÉ 13/12/2024

Veículo: MERCEDES BENZ SPRINTER 415-CDI FURGAO E.LONGO T.ALTO 2.2

Fabricação /Modelo: 2018 / 2019

Combustível: DIESEL

Okm: N

Cód. FIPE: 212695

Cód. ident.: 58.823.398.897.52-6

Placa: IZP1C92

Chassi: 8AC906633KE171122

Utilização: AMBULANCIA

Classe de bônus: 4

Local de risco: METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Proprietário: MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE

CNPJ/CPF do proprietário: 92.963.560/0001-60

Coberturas de sua apólice

Coberturas / Cláusulas	Valor máximo de Indenização	Franquia / Valor do 1º risco	Preço Tarifa Cobertura/cláusulas
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	110% FIPE	R\$ 17.051,00	R\$ 3.266,46
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	R\$ 121,27
EQUIPAMENTO GENERICO	R\$ 45.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 1.164,44
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS A TERCEIROS	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00		R\$ 95,46
PARABRISAS		R\$ 371,00	
VIDRO TRASEIRO		R\$ 262,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 968,00	
FARÓIS		R\$ 847,00	
FARÓIS LED		R\$ 2.295,00	
FARÓIS XENON		R\$ 2.295,00	
LANTERNA		R\$ 377,00	
LANTERNA LED		R\$ 823,00	
RETROVISORES		R\$ 617,00	
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 487,24

Cláusula Beneficiária

Descrição

Item: 6

Vigência do item: 13/12/2023 ATÉ 13/12/2024

Veículo: MERCEDES BENZ SPRINTER 415-CDI FURGAO E.LONGO T.ALTO 2.2

Fabricação /Modelo: 2018 / 2019

Combustível: DIESEL

Okm: N

Cód. FIPE: 212695

Cód. ident.: 58.823.398.897.55-0

Placa: IZP1C94

Chassi: 8AC906633KE171129

Utilização: AMBULANCIA

Classe de bônus: 4

Local de risco: METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Proprietário: MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE

CNPJ/CPF do proprietário: 92.963.560/0001-60

Coberturas de sua apólice

Coberturas / Cláusulas	Valor máximo de Indenização	Franquia / Valor do 1º risco	Preço Tarifa Cobertura/cláusulas
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	110% FIPE	R\$ 17.051,00	R\$ 3.266,46
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	R\$ 121,27
EQUIPAMENTO GENERICO	R\$ 45.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 1.164,44
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS A TERCEIROS	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00		R\$ 95,46
PARABRISAS		R\$ 371,00	
VIDRO TRASEIRO		R\$ 262,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 968,00	
FARÓIS		R\$ 847,00	
FARÓIS LED		R\$ 2.295,00	
FARÓIS XENON		R\$ 2.295,00	
LANTERNA		R\$ 377,00	
LANTERNA LED		R\$ 823,00	
RETROVISORES		R\$ 617,00	
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 487,24

Cláusula Beneficiária

Descrição

Item: 7

Vigência do item: 13/12/2023 ATÉ 13/12/2024

Veículo: MERCEDES BENZ SPRINTER 415-CDI FURGAO E.LONGO T.ALTO 2.2

Fabricação /Modelo: 2018 / 2019

Combustível: DIESEL

Okm: N

Cód. FIPE: 212695

Cód. ident.: 58.823.398.897.54-2

Placa: IZP1D11

Chassi: 8AC906633KE171745

Utilização: AMBULANCIA

Classe de bônus: 4

Local de risco: METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Proprietário: MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE

CNPJ/CPF do proprietário: 92.963.560/0001-60

Coberturas de sua apólice

Coberturas / Cláusulas	Valor máximo de Indenização	Franquia / Valor do 1º risco	Preço Tarifa Cobertura/cláusulas
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	110% FIPE	R\$ 17.051,00	R\$ 3.266,46
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	R\$ 121,27
EQUIPAMENTO GENERICO	R\$ 45.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 1.164,44
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS A TERCEIROS	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00		R\$ 95,46
PARABRISAS		R\$ 371,00	
VIDRO TRASEIRO		R\$ 262,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 968,00	
FARÓIS		R\$ 847,00	
FARÓIS LED		R\$ 2.295,00	
FARÓIS XENON		R\$ 2.295,00	
LANTERNA		R\$ 377,00	
LANTERNA LED		R\$ 823,00	
RETROVISORES		R\$ 617,00	
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 487,24

Cláusula Beneficiária

Descrição

Item: 8

Vigência do item: 13/12/2023 ATÉ 13/12/2024

Veículo: MERCEDES BENZ SPRINTER 415-CDI FURGAO E.LONGO T.ALTO 2.2

Fabricação /Modelo: 2018 / 2019

Combustível: DIESEL

Okm: N

Cód. FIPE: 212695

Cód. ident.: 58.823.398.897.56-9

Placa: IZP1D19

Chassi: 8AC906633KE171069

Utilização: AMBULANCIA

Classe de bônus: 4

Local de risco: METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Proprietário: MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE

CNPJ/CPF do proprietário: 92.963.560/0001-60

Coberturas de sua apólice

Coberturas / Cláusulas	Valor máximo de Indenização	Franquia / Valor do 1º risco	Preço Tarifa Cobertura/cláusulas
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	110% FIPE	R\$ 17.051,00	R\$ 3.266,46
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	R\$ 121,27
EQUIPAMENTO GENERICO	R\$ 45.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 1.164,44
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS A TERCEIROS	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00		R\$ 95,46
PARABRISAS		R\$ 371,00	
VIDRO TRASEIRO		R\$ 262,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 968,00	
FARÓIS		R\$ 847,00	
FARÓIS LED		R\$ 2.295,00	
FARÓIS XENON		R\$ 2.295,00	
LANTERNA		R\$ 377,00	
LANTERNA LED		R\$ 823,00	
RETROVISORES		R\$ 617,00	
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 487,24

Cláusula Beneficiária

Descrição

Item: 9

Vigência do item: 13/12/2023 ATÉ 13/12/2024

Veículo: MERCEDES BENZ SPRINTER 415-CDI FURGAO E.LONGO T.ALTO 2.2

Fabricação /Modelo: 2018 / 2019

Combustível: DIESEL

Okm: N

Cód. FIPE: 212695

Cód. ident.: 58.823.398.897.57-7

Placa: IZP1D40

Chassi: 8AC906633KE171773

Utilização: AMBULANCIA

Classe de bônus: 4

Local de risco: METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Proprietário: MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE

CNPJ/CPF do proprietário: 92.963.560/0001-60

Coberturas de sua apólice

Coberturas / Cláusulas	Valor máximo de Indenização	Franquia / Valor do 1º risco	Preço Tarifa Cobertura/cláusulas
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	110% FIPE	R\$ 17.051,00	R\$ 3.266,46
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	R\$ 121,27
EQUIPAMENTO GENERICO	R\$ 45.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 1.164,44
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS A TERCEIROS	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00		R\$ 95,46
PARABRISAS		R\$ 371,00	
VIDRO TRASEIRO		R\$ 262,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 968,00	
FARÓIS		R\$ 847,00	
FARÓIS LED		R\$ 2.295,00	
FARÓIS XENON		R\$ 2.295,00	
LANTERNA		R\$ 377,00	
LANTERNA LED		R\$ 823,00	
RETROVISORES		R\$ 617,00	
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 487,24

Cláusula Beneficiária

Descrição

Item: 10

Vigência do item: 13/12/2023 ATÉ 13/12/2024

Veículo: MERCEDES BENZ SPRINTER 415-CDI FURGAO E.LONGO T.ALTO 2.2

Fabricação /Modelo: 2018 / 2019

Combustível: DIESEL

Okm: N

Cód. FIPE: 212695

Cód. ident.: 58.823.398.897.58-5

Placa: IZP1D73

Chassi: 8AC906633KE171746

Utilização: AMBULANCIA

Classe de bônus: 4

Local de risco: METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Proprietário: MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE

CNPJ/CPF do proprietário: 92.963.560/0001-60

Coberturas de sua apólice

Coberturas / Cláusulas	Valor máximo de Indenização	Franquia / Valor do 1º risco	Preço Tarifa Cobertura/cláusulas
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	110% FIPE	R\$ 17.051,00	R\$ 3.266,46
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	R\$ 121,27
EQUIPAMENTO GENERICO	R\$ 45.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 1.164,44
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS A TERCEIROS	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00		R\$ 95,46
PARABRISAS		R\$ 371,00	
VIDRO TRASEIRO		R\$ 262,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 968,00	
FARÓIS		R\$ 847,00	
FARÓIS LED		R\$ 2.295,00	
FARÓIS XENON		R\$ 2.295,00	
LANTERNA		R\$ 377,00	
LANTERNA LED		R\$ 823,00	
RETROVISORES		R\$ 617,00	
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 487,24

Cláusula Beneficiária

Descrição

Item: 11

Vigência do item: 13/12/2023 ATÉ 13/12/2024

Veículo: MERCEDES BENZ SPRINTER 415-CDI FURGAO E.LONGO T.ALTO 2.2

Fabricação /Modelo: 2019 / 2019

Combustível: DIESEL

Okm: N

Cód. FIPE: 212695

Cód. ident.: 58.823.398.897.61-5

Placa: IZP1E81

Chassi: 8AC906633KE171126

Utilização: AMBULANCIA

Classe de bônus: 2

Local de risco: METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Proprietário: MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE

CNPJ/CPF do proprietário: 92.963.560/0001-60

Coberturas de sua apólice

Coberturas / Cláusulas	Valor máximo de Indenização	Franquia / Valor do 1º risco	Preço Tarifa Cobertura/cláusulas
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	110% FIPE	R\$ 17.051,00	R\$ 3.266,46
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	R\$ 121,27
EQUIPAMENTO GENERICO	R\$ 45.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 1.164,44
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS A TERCEIROS	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00		R\$ 95,46
PARABRISAS		R\$ 371,00	
VIDRO TRASEIRO		R\$ 262,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 968,00	
FARÓIS		R\$ 847,00	
FARÓIS LED		R\$ 2.295,00	
FARÓIS XENON		R\$ 2.295,00	
LANTERNA		R\$ 377,00	
LANTERNA LED		R\$ 823,00	
RETROVISORES		R\$ 617,00	
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 487,24

Cláusula Beneficiária

Descrição

Item: 12

Vigência do item: 13/12/2023 ATÉ 13/12/2024

Veículo: MERCEDES BENZ SPRINTER 415-CDI FURGAO E.LONGO T.ALTO 2.2

Fabricação /Modelo: 2018 / 2019

Combustível: DIESEL

Okm: N

Cód. FIPE: 212695

Cód. ident.: 58.823.398.897.59-3

Placa: IZP1E87

Chassi: 8AC906633KE171128

Utilização: AMBULANCIA

Classe de bônus: 4

Local de risco: METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Proprietário: MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE

CNPJ/CPF do proprietário: 92.963.560/0001-60

Coberturas de sua apólice

Coberturas / Cláusulas	Valor máximo de Indenização	Franquia / Valor do 1º risco	Preço Tarifa Cobertura/cláusulas
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	110% FIPE	R\$ 17.051,00	R\$ 3.266,46
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	R\$ 121,27
EQUIPAMENTO GENERICO	R\$ 45.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 1.164,44
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS A TERCEIROS	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00		R\$ 95,46
PARABRISAS		R\$ 371,00	
VIDRO TRASEIRO		R\$ 262,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 968,00	
FARÓIS		R\$ 847,00	
FARÓIS LED		R\$ 2.295,00	
FARÓIS XENON		R\$ 2.295,00	
LANTERNA		R\$ 377,00	
LANTERNA LED		R\$ 823,00	
RETROVISORES		R\$ 617,00	
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 487,24

Cláusula Beneficiária

Descrição

Item: **13**

Vigência do item: **13/12/2023 ATÉ 13/12/2024**

Veículo: **MERCEDES BENZ SPRINTER 415-CDI FURGAO E.LONGO T.ALTO 2.2**

Fabricação /Modelo: **2018 / 2019**

Combustível: **DIESEL**

Okm: **N**

Cód. FIPE: **212695**

Cód. ident.: **58.823.398.897.60-7**

Placa: **IZP1F05**

Chassi: **8AC906633KE171125**

Utilização: **AMBULANCIA**

Classe de bônus: **4**

Local de risco: **METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE**

Motivo: **APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO**

Proprietário: **MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE**

CNPJ/CPF do proprietário: **92.963.560/0001-60**

Coberturas de sua apólice

Coberturas / Cláusulas	Valor máximo de Indenização	Franquia / Valor do 1º risco	Preço Tarifa Cobertura/cláusulas
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	110% FIPE	R\$ 17.051,00	R\$ 3.266,46
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	R\$ 121,27
EQUIPAMENTO GENERICO	R\$ 45.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 1.164,44
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS A TERCEIROS	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00		R\$ 95,46
PARABRISAS		R\$ 371,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 968,00	
FARÓIS		R\$ 847,00	
FARÓIS LED		R\$ 2.295,00	
FARÓIS XENON		R\$ 2.295,00	
LANTERNA		R\$ 377,00	
LANTERNA LED		R\$ 823,00	
RETROVISORES		R\$ 617,00	
VIDRO TRASEIRO		R\$ 262,00	
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 487,24

Cláusula Beneficiária

Descrição

Item: **14**

Vigência do item: **13/12/2023 ATÉ 13/12/2024**

Veículo: **MERCEDES BENZ SPRINTER 416-CDI FURGAO E.LONGA T.ALTO 2.2**

Fabricação /Modelo: **2022 / 2022**

Combustível: **DIESEL**

Okm: **N**

Cód. FIPE: **214345**

Cód. ident.: **58.823.398.897.62-3**

Placa: **JBU6G81**

Chassi: **8AC907643NE222012**

Utilização: **AMBULANCIA**

Classe de bônus: **0**

Local de risco: **METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE**

Motivo: **APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO**

Proprietário: **MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE**

CNPJ/CPF do proprietário: **92.963.560/0001-60**

Coberturas de sua apólice

Coberturas / Cláusulas	Valor máximo de Indenização	Franquia / Valor do 1º risco	Preço Tarifa Cobertura/cláusulas
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	110% FIPE	R\$ 20.924,00	R\$ 5.597,05
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	R\$ 121,27
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS A TERCEIROS	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00		R\$ 95,46
PARABRISAS		R\$ 371,00	
VIDRO TRASEIRO		R\$ 262,00	
FARÓIS LED		R\$ 2.295,00	
FARÓIS XENON		R\$ 2.295,00	
LANTERNA		R\$ 377,00	
LANTERNA LED		R\$ 823,00	
RETROVISORES		R\$ 617,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 968,00	
FARÓIS		R\$ 847,00	
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 487,24

Cláusula Beneficiária

Descrição

Item: 15

Vigência do item: 13/12/2023 ATÉ 13/12/2024

Veículo: MITSUBISHI L200 PICK-UP CAB DUP TRITON 3.2 TURBO - 5 PASS

Fabricação /Modelo: 2012 / 2013

Combustível: DIESEL

Okm: N

Cód. FIPE: 221040

Cód. ident.: 58.823.398.897.63-1

Placa: ITV8117

Chassi: 93XJNKB8TDCC62487

Utilização: SERVIÇOS

Classe de bônus: 0

Local de risco: METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Proprietário: MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE

CNPJ/CPF do proprietário: 92.963.560/0001-60

Coberturas de sua apólice

Coberturas / Cláusulas	Valor máximo de Indenização	Franquia / Valor do 1º risco	Preço Tarifa Cobertura/cláusulas
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	110% FIPE	R\$ 9.126,00	R\$ 1.963,50
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	R\$ 202,12
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS A TERCEIROS	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 20.000,00		R\$ 253,60
PARABRISAS		R\$ 251,00	
VIDRO TRASEIRO		R\$ 241,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 126,00	
FARÓIS		R\$ 701,00	
FARÓIS LED		R\$ 1.737,00	
FARÓIS XENON		R\$ 3.102,00	
LANTERNA		R\$ 303,00	
LANTERNA LED		R\$ 408,00	
RETROVISORES		R\$ 1.015,00	
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 329,06

Cláusula Beneficiária

Descrição

Item: **16**

Vigência do item: **13/12/2023 ATÉ 13/12/2024**

Veículo: **FIAT NOVA DUCATO FURGAO MAXICARGO 2.2 (E6) - 3 PASS**

Fabricação /Modelo: **2023 / 2023**

Combustível: **DIESEL**

Okm: **N**

Cód. FIPE: **15644**

Cód. ident.: **58.823.398.897.64-0**

Placa: **JCF3J13**

Chassi: **ZFA250000P2X07241**

Utilização: **SERVIÇOS**

Classe de bônus: **0**

Local de risco: **METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE**

Motivo: **APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO**

Proprietário: **MUNICIPIO DE PPORTO ALEGRE**

CNPJ/CPF do proprietário: **92.963.560/0001-60**

Coberturas de sua apólice

Coberturas / Cláusulas	Valor máximo de Indenização	Franquia / Valor do 1º risco	Preço Tarifa Cobertura/cláusulas
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	110% FIPE	R\$ 20.503,00	R\$ 5.302,86
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	R\$ 121,27
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS A TERCEIROS	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00		R\$ 186,75
PARABRISAS		R\$ 850,44	
VIDRO TRASEIRO		R\$ 850,44	
VIDROS LATERAIS		R\$ 445,02	
FARÓIS		R\$ 675,69	
FARÓIS LED		R\$ 4.182,33	
FARÓIS XENON		R\$ 4.182,33	
LANTERNA		R\$ 675,69	
LANTERNA LED		R\$ 2.180,87	
RETROVISORES		R\$ 724,62	
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 563,58

Cláusula Beneficiária

Informações adicionais

Havendo aceitação, o seguro terá início à zero hora e término à zero hora das datas estipuladas para o seu início e o seu encerramento. Na hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições e pretenda desistir do contrato, poderá solicitar o seu cancelamento dentro de 7 (sete) dias a contar do recebimento da apólice. Somente nesta hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Para mais informações, entre em contato com a Porto Seguro: 3004-6221 - Grandes capitais e 0800-727-2810 - Demais localidades. Estou ciente de que em caso de alteração na forma de cobrança do prêmio, poderá ocorrer cobrança ou devolução dos juros decorrentes da opção escolhida. Dúvidas, sugestões e reclamações, fale com o seu Corretor. Caso se preferir, entre em contato pelo SAC: 0800-727-2766 (informações, reclamações e cancelamentos). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria: 0800-727-1184. Deficientes auditivos ou de fala: 0800-727-8736. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. **As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.** Telefone para atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484 das 9h30 às 17h. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. Na inexistência da tabela FIPE (www.fipe.org.br) será utilizada, como substituta, a tabela MOLICAR (www.molicar.com.br). Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% e COFINS 4% sobre a formação de preço.

Para veículos 0 km, contratados na modalidade valor de mercado, será garantida a reposição pelo valor de zero quilômetro, no período de 6 meses, a contar da data de saída da concessionária ou revenda autorizada. A indenização corresponderá ao valor de zero, constante na tabela de preços especificada da apólice, vigente na data da ocorrência do sinistro, multiplicada pelo fator de ajuste do contrato.

A cobertura de danos corporais não abrange os danos morais, estéticos e psicológicos. Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: **www.consumidor.gov.br**

Consulte regras e condições na plataforma.

As peças avariadas que necessitem de substituição serão substituídas por reposição genuínas ou originais não genuínas, da mesma especificação do fabricante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

Nos reparos dos veículos segurados, quando realizados em oficinas referenciadas, serão empregadas peças automotivas genuínas nos seguintes itens: (a) sistemas de freios e seus subcomponentes; (b) caixa de direção e eixos; (c) as peças de suspensão; (d) o sistema de airbags; (e) os cintos de segurança; e (f) lataria de porta, paralamas, capô, tampa traseira e lateral, painel dianteiro e traseiro.

Com relação às demais peças de empregadas no reparo dos veículos, em itens que não sejam os especificados acima, poderão ser empregadas, além das peças genuínas, peças automotivas originais não genuínas.

Peças genuínas: são aquelas vendidas pelo fabricante à montadora de veículos e distribuídas para os concessionários ou para as distribuidoras de peças que a representam e que, em geral, trazem o logotipo, símbolo ou marca da montadora.

Peças originais não genuínas: são aquelas vendidas pelo fabricante à rede de varejo independente, que não ostentam o logo, marca ou símbolo da montadora em suas estruturas e que mantenham todas as suas especificações técnicas e funcionalidades originais.

Proteção de dados pessoais

1. A **Porto** (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.
2. A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais.
3. A **Porto** implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (i) exigências das leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado.
4. Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.
5. A **Porto** possui uma política de privacidade, a qual encontra-se disponível no endereço www.portoseguro.com.br

Anotações

Clausula assistência 24 hrs = Guincho sem limite de quilometragem e sem limite de acionamento.

Clausula vidros = NÃO Cobrar franquia.

Canais de atendimento

Pronto! Agora você já tem em mãos todos os dados detalhados da sua apólice. Consulte este material sempre que precisar para esclarecer dúvidas do seu contrato ou, se preferir, entre em contato com a gente pelos nossos canais de atendimento.



Central de Atendimento 24 horas

Solicitação de serviços e aviso de sinistro:

Grandes Capitais: 3004-6221

Demais localidades: Grandes Capitais

Para mais informações, consulte o seu Corretor ou ligue:

0800 727 2766 – SAC: Informação, reclamação e cancelamento

0800 727 8736 – Atendimento exclusivo para deficientes auditivos

0800 727 1184 – Ouvidoria: de segunda a sexta – feira, das 8:15h às 18:30, exceto feriados.

Atendimento SUSEP

0800 021 8484 – Atendimento gratuito

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolados pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico: **www.susep.gov.br**, de acordo com o número de processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Código de Registro da Seguradora: 05886.

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais

Av. Rio Branco, 1.489

Cidade: São Paulo – SP – CEP: 01205-905

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei
20.138 de 06/12/1945

www.portoseguro.com.br/seguro-auto-para-empresas



Processo SUSEP: 15414.900837/2017-12 – RCFA – Responsabilidade Civil Facultativa Auto. Valor de Mercado e Valor Determinado.
O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

Req: 900683085 / Lote: 683085

Nome: ADMAGR CORRETORA DE SEGUROS LTDA
CNPJ: 11.049.686/0001-21
Tel.: (51) 32112200
Susep Porto: LI80GJ
Susep Oficial: 202094594



Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1.489.
Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905.
CNPJ: 61.198.164/0001-60.
Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei
20.138 de 06/12/1945.

www.portoseguro.com.br/auto

Solicitação de serviços e aviso de sinistro

3004-6221 - Grandes Capitais
0800-727-2810 - Demais localidades

Para mais informações, consulte seu corretor ou ligue

0800 727 2766 - SAC: informação, reclamação e cancelamento.
0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.
0800 727 1184 - Ouvidoria.

Atendimento SUSEP

0800 021 8484 - Atendimento gratuito

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Código de Registro da Seguradora: 05886.





Apólice

Seguro Auto Frota Tradicional

MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE

Vigência: 08/04/2024 ATÉ 08/04/2025

Com sua apólice **Auto Frota**, você tem:

Tranquilidade para seus negócios com a
flexibilidade que sua empresa precisa.

Para mais informações sobre as coberturas que você possui direito em cada item, consulte a contratação no detalhamento da sua apólice ou no site do cliente em www.portoseguro.com.br.



Olá, MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE

Muito obrigado por escolher o **Seguro Auto Frota**.

A partir de agora, os seus veículos contam com um seguro completo, serviços exclusivos e muitas facilidades.

Você está recebendo todos os Cartões de segurado, com os telefones de contato da Central 24 horas.

Para saber mais sobre o Seguro Auto Frota da Porto, acesse o Portal do Cliente, especialmente criado para agilizar consulta e atendimento.

Leia com atenção todas as informações da apólice e mantenha todos os dados cadastrais sempre em dia.

Se precisar, conte sempre conosco!

Um abraço,

Jaime Soares
Diretoria Porto Auto

Rivaldo Leite
CEO Seguros

Siga-nos nas redes sociais:



@portoseguro



facebook.com/porto



@porto



youtube.com/portoseguro



Assistências 24h



**Socorro
mecânico
no local**



**Reboque do
veículo por
pane ou sinistro**



**Transporte
para recuperação
de veículo**



Chaveiro



Hospedagem



**Troca
de pneus**



**Translado de
corpos e formalidades
legais**



**Transporte
dos passageiros
do veículo**



**Falta de
combustível**

Os serviços estão vinculados ao tipo de veículo, modelo, à região e às condições de contratação.

Para mais informações, consulte as Condições Gerais do Seguro em nosso site:
www.portoseguro.com.br

Dados da sua apólice

Nome: **MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE**

CNPJ/ CPF : **92.963.560/0001-60**

Endereço: **R SIQUEIRA CAMPOS, 1300 - ANDAR 5 - CENTRO HISTORICO - PORTO ALEGRE - RS - 90010-001**

Atividade da empresa: **8411600 - ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL**

Tipo de contratação: **SEGURO TRADICIONAL - REDE REFERENCIADA E/OU LIVRE ESCOLHA - PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS**

Vigência da apólice: **08/04/2024 ATÉ 08/04/2025**

Endosso: **0**

Tipo de endosso:

Operação de negócio: **CONVENCIONAL**

Apólice atual: **053115 19178988**

Apólice anterior:

Nº da proposta: **20 21133027**

Contrato: **298673**

Data emissão: **12/04/2024**

Dados do corretor

Nome: **ADMAGR CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

CNPJ: **11.049.686/0001-21**

Telefone: **(51) 32112200**

SUSEP Oficial: **202094594**

SUSEP Porto: **LI80GJ**

Dados do pagamento

Valor do Seguro

Valor da tarifa	Valor líquido	Juros
R\$ 55.483,63	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
IOF	Valor à vista	Valor total
R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

Forma de Parcelamento

Parcela	Valor	Vencimento
1ª	R\$ 30.000,00	12/05/2024
2ª		
3ª		
4ª		
5ª		
6ª		
7ª		
8ª		
9ª		
10ª		
11ª		
12ª		

Forma de Pagamento

BOLETO BANCÁRIO

Descrição

Item: 1

Vigência do item: 08/04/2024 ATÉ 08/04/2025

Veículo: RENAULT MASTER FURGAO GRAND 2.3 16V DCI - 3 PASS

Fabricação /Modelo: 2023 / 2023

Combustível: DIESEL

Okm: N

Cód. FIPE: 251976

Cód. ident.: 58.824.411.984.47-2

Placa: JCP1B71

Chassi: 93YF62006RJ838190

Utilização: AMBULANCIA

Classe de bônus: 0

Local de risco: METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Proprietário: MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE

CNPJ/CPF do proprietário: 92.963.560/0001-60

Coberturas de sua apólice

[illegible]

Descrição

Item: **2**

Vigência do item: **08/04/2024 ATÉ 08/04/2025**

Veículo: **RENAULT MASTER FURGAO GRAND 2.3 16V DCI - 3 PASS**

Fabricação /Modelo: **2023 / 2023**

Combustível: **DIESEL**

Okm: **N**

Cód. FIPE: **251976**

Cód. ident.: **58.824.411.984.48-0**

Placa: **JCP1B90**

Chassi: **93YF62008RJ838188**

Utilização: **AMBULANCIA**

Classe de bônus: **0**

Local de risco: **METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE**

Motivo: **APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO**

Proprietário: **MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE**

CNPJ/CPF do proprietário: **92.963.560/0001-60**

Coberturas de sua apólice

[illegible]

Descrição

Item: 3

Vigência do item: 08/04/2024 ATÉ 08/04/2025

Veículo: RENAULT MASTER FURGAO GRAND 2.3 16V DCI - 3 PASS

Fabricação /Modelo: 2023 / 2023

Combustível: DIESEL

Okm: N

Cód. FIPE: 251976

Cód. ident.: 58.824.411.984.46-4

Placa: JCP1B93

Chassi: 93YF62008RJ791874

Utilização: AMBULANCIA

Classe de bônus: 0

Local de risco: METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Proprietário: MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE

CNPJ/CPF do proprietário: 92.963.560/0001-60

Coberturas de sua apólice

[illegible]

Descrição

Item: 4

Vigência do item: 08/04/2024 ATÉ 08/04/2025

Veículo: RENAULT MASTER FURGAO GRAND 2.3 16V DCI - 3 PASS

Fabricação /Modelo: 2023 / 2023

Combustível: DIESEL

Okm: N

Cód. FIPE: 251976

Cód. ident.: 58.824.411.984.44-8

Placa: JCP1B62

Chassi: 93YF62009RJ792046

Utilização: AMBULANCIA

Classe de bônus: 0

Local de risco: METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Proprietário: MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE

CNPJ/CPF do proprietário: 92.963.560/0001-60

Coberturas de sua apólice

[illegible]

Descrição

Item: 5

Vigência do item: 08/04/2024 ATÉ 08/04/2025

Veículo: RENAULT MASTER FURGAO GRAND 2.3 16V DCI - 3 PASS

Fabricação /Modelo: 2023 / 2023

Combustível: DIESEL

Okm: N

Cód. FIPE: 251976

Cód. ident.: 58.824.411.984.45-6

Placa: JCP1B21

Chassi: 93YF62007RJ791851

Utilização: AMBULANCIA

Classe de bônus: 0

Local de risco: METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Proprietário: MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE

CNPJ/CPF do proprietário: 92.963.560/0001-60

Coberturas de sua apólice

[illegible]

Descrição

Item: 6

Vigência do item: 08/04/2024 ATÉ 08/04/2025

Veículo: RENAULT MASTER FURGAO GRAND 2.3 16V DCI - 3 PASS

Fabricação /Modelo: 2023 / 2023

Combustível: DIESEL

Okm: N

Cód. FIPE: 251976

Cód. ident.: 58.824.411.984.50-2

Placa: JCP1B48

Chassi: 93YF62006RJ838268

Utilização: AMBULANCIA

Classe de bônus: 0

Local de risco: METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Proprietário: MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE

CNPJ/CPF do proprietário: 92.963.560/0001-60

Coberturas de sua apólice

[illegible]

Descrição

Item: 7

Vigência do item: 08/04/2024 ATÉ 08/04/2025

Veículo: RENAULT MASTER FURGAO GRAND 2.3 16V DCI - 3 PASS

Fabricação /Modelo: 2023 / 2023

Combustível: DIESEL

Okm: N

Cód. FIPE: 251976

Cód. ident.: 58.824.411.984.53-7

Placa: JCP1B97

Chassi: 93YF62007RJ838215

Utilização: AMBULANCIA

Classe de bônus: 0

Local de risco: METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Proprietário: MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE

CNPJ/CPF do proprietário: 92.963.560/0001-60

Coberturas de sua apólice

[illegible]

Descrição

Item: 8

Vigência do item: 08/04/2024 ATÉ 08/04/2025

Veículo: RENAULT MASTER FURGAO GRAND 2.3 16V DCI - 3 PASS

Fabricação /Modelo: 2023 / 2023

Combustível: DIESEL

Okm: N

Cód. FIPE: 251976

Cód. ident.: 58.824.411.984.49-9

Placa: JCP2A50

Chassi: 93YF62008RJ791860

Utilização: AMBULANCIA

Classe de bônus: 0

Local de risco: METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Proprietário: MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE

CNPJ/CPF do proprietário: 92.963.560/0001-60

Coberturas de sua apólice

[illegible]

Descrição

Item: **9**

Vigência do item: **08/04/2024 ATÉ 08/04/2025**

Veículo: **RENAULT MASTER FURGAO GRAND 2.3 16V DCI - 3 PASS**

Fabricação /Modelo: **2023 / 2023**

Combustível: **DIESEL**

Okm: **N**

Cód. FIPE: **251976**

Cód. ident.: **58.824.411.984.51-0**

Placa: **JCP1B31**

Chassi: **93YF62006RJ791856**

Utilização: **AMBULANCIA**

Classe de bônus: **0**

Local de risco: **METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE**

Motivo: **APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO**

Proprietário: **MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE**

CNPJ/CPF do proprietário: **92.963.560/0001-60**

Coberturas de sua apólice

[illegible]

Descrição

Item: 10

Vigência do item: 08/04/2024 ATÉ 08/04/2025

Veículo: RENAULT MASTER FURGAO GRAND 2.3 16V DCI - 3 PASS

Fabricação /Modelo: 2023 / 2023

Combustível: DIESEL

Okm: N

Cód. FIPE: 251976

Cód. ident.: 58.824.411.984.52-9

Placa: JCP1A98

Chassi: 93YF62006RJ838187

Utilização: AMBULANCIA

Classe de bônus: 0

Local de risco: METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Proprietário: MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE

CNPJ/CPF do proprietário: 92.963.560/0001-60

Coberturas de sua apólice

[illegible]

Descrição

Item: **11**

Vigência do item: **08/04/2024 ATÉ 08/04/2025**

Veículo: **RENAULT MASTER FURGAO GRAND 2.3 16V DCI - 3 PASS**

Fabricação /Modelo: **2023 / 2023**

Combustível: **DIESEL**

Okm: **N**

Cód. FIPE: **251976**

Cód. ident.: **58.824.411.984.54-5**

Placa: **JCP1B59**

Chassi: **93YF62006RJ838206**

Utilização: **AMBULANCIA**

Classe de bônus: **0**

Local de risco: **METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE**

Motivo: **APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO**

Proprietário: **MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE**

CNPJ/CPF do proprietário: **92.963.560/0001-60**

Coberturas de sua apólice

[illegible]

Descrição

Item: 12

Vigência do item: 08/04/2024 ATÉ 08/04/2025

Veículo: RENAULT MASTER FURGAO GRAND 2.3 16V DCI - 3 PASS

Fabricação /Modelo: 2023 / 2023

Combustível: DIESEL

Okm: N

Cód. FIPE: 251976

Cód. ident.: 58.824.411.984.55-3

Placa: JCP1B16

Chassi: 93YF62007RJ838179

Utilização: AMBULANCIA

Classe de bônus: 0

Local de risco: METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Proprietário: MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE

CNPJ/CPF do proprietário: 92.963.560/0001-60

Coberturas de sua apólice

[illegible]

Informações adicionais

Havendo aceitação, o seguro terá início à zero hora e término à zero hora das datas estipuladas para o seu início e o seu encerramento. Na hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições e pretenda desistir do contrato, poderá solicitar o seu cancelamento dentro de 7 (sete) dias a contar do recebimento da apólice. Somente nesta hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Para mais informações, entre em contato com a Porto Seguro: 3004-6221 - Grandes capitais e 0800-727-2810 - Demais localidades. Estou ciente de que em caso de alteração na forma de cobrança do prêmio, poderá ocorrer cobrança ou devolução dos juros decorrentes da opção escolhida. Dúvidas, sugestões e reclamações, fale com o seu Corretor. Caso se preferir, entre em contato pelo SAC: 0800-727-2766 (informações, reclamações e cancelamentos). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria: 0800-727-1184. Deficientes auditivos ou de fala: 0800-727-8736. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. **As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.** Telefone para atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484 das 9h30 às 17h. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. Na inexistência da tabela FIPE (www.fipe.org.br) será utilizada, como substituta, a tabela MOLICAR (www.molicar.com.br). Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% e COFINS 4% sobre a formação de preço.

Para veículos 0 km, contratados na modalidade valor de mercado, será garantida a reposição pelo valor de zero quilômetro, no período de 6 meses, a contar da data de saída da concessionária ou revenda autorizada. A indenização corresponderá ao valor de zero, constante na tabela de preços especificada da apólice, vigente na data da ocorrência do sinistro, multiplicada pelo fator de ajuste do contrato.

A cobertura de danos corporais não abrange os danos morais, estéticos e psicológicos. Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: **www.consumidor.gov.br**

Consulte regras e condições na plataforma.

As peças avariadas que necessitem de substituição serão substituídas por reposição genuínas ou originais não genuínas, da mesma especificação do fabricante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

Nos reparos dos veículos segurados, quando realizados em oficinas referenciadas, serão empregadas peças automotivas genuínas nos seguintes itens: (a) sistemas de freios e seus subcomponentes; (b) caixa de direção e eixos; (c) as peças de suspensão; (d) o sistema de airbags; (e) os cintos de segurança; e (f) lataria de porta, paralamas, capô, tampa traseira e lateral, painel dianteiro e traseiro.

Com relação às demais peças empregadas no reparo dos veículos, em itens que não sejam os especificados acima, poderão ser empregadas, além das peças genuínas, peças automotivas originais não genuínas.

Peças genuínas: são aquelas vendidas pelo fabricante à montadora de veículos e distribuídos para os concessionários ou para as distribuidoras de peças que a representam e que, em geral, trazem o logotipo, símbolo ou marca da montadora.

Peças originais não genuínas: são aquelas vendidas pelo fabricante à rede de varejo independente, que não ostentam o logo, marca ou símbolo da montadora em suas estruturas e que mantenham todas as suas especificações técnicas e funcionalidades originais.

Tratamento de dados pessoais

A Porto – aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo – utilizará seus dados pessoais para as finalidades previstas na **Política de Privacidade** www.portoseguro.com.br/politica-de-privacidade, tais como ações de marketing, execução de atividades pré-contratuais e/ou contratuais, análise de sinistros e de prevenção a fraudes, com toda proteção, privacidade, transparência, qualidade e exatidão das informações, armazenando-os pelo prazo exigido em lei/norma.

Adotamos medidas, tecnologias e protocolos de segurança da informação, conforme as melhores práticas de mercado e observamos os padrões de qualidade das principais certificações internacionais sobre o tema, tanto em nossos ambientes virtuais quanto físicos.

Convidamos você a visitar nossa Política de Privacidade onde estão informações completas sobre a coleta, o uso, o descarte e o compartilhamento dos dados com nossos parceiros. Exerça seus direitos como Titular dos Dados Pessoais através da Área do Cliente – Perfil e Privacidade, no menu superior da tela, em nosso site o www.portoseguro.com.br

Anotações

- KM ILIMITADO

COM ISENÇÃO DE FRANQUIA DE VIDROS

Canais de atendimento

Pronto! Agora você já tem em mãos todos os dados detalhados da sua apólice. Consulte este material sempre que precisar para esclarecer dúvidas do seu contrato ou, se preferir, entre em contato com a gente pelos nossos canais de atendimento.



Central de Atendimento 24 horas

Solicitação de serviços e aviso de sinistro:

Grandes Capitais: 3004 6221

Demais localidades: 0800 727 2810

Para mais informações, consulte o seu Corretor ou ligue:

0800 727 2766 – SAC: Informação, reclamação e cancelamento

0800 727 8736 – Atendimento exclusivo para deficientes auditivos

0800 727 1184 – Ouvidoria: de segunda a sexta – feira, das 8:15h às 18:30, exceto feriados.

Atendimento SUSEP

0800 021 8484 – Atendimento gratuito

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolados pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico: **www.susep.gov.br**, de acordo com o número de processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Código de Registro da Seguradora: 05886.

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais

Av. Rio Branco, 1.489

Cidade: São Paulo – SP – CEP: 01205-905

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei
20.138 de 06/12/1945

www.portoseguro.com.br/seguro-auto-para-empresas



Processo SUSEP: 15414.900837/2017-12 – RCFA – Responsabilidade Civil Facultativa Auto. Valor de Mercado e Valor Determinado.
O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

Req: 900770776 / Lote: 770776

Nome: ADMAGR CORRETORA DE SEGUROS LTDA
CNPJ: 11.049.686/0001-21
Tel.: (51) 32112200
Susep Porto: LI80GJ
Susep Oficial: 202094594



Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1.489.
Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905.
CNPJ: 61.198.164/0001-60.
Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei
20.138 de 06/12/1945.

www.portoseguro.com.br/auto

Solicitação de serviços e aviso de sinistro
3004-6221 - Grandes Capitais
0800-727-2810 - Demais localidades

Para mais informações, consulte seu corretor ou ligue
0800 727 2766 - SAC: informação, reclamação e cancelamento.
0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.
0800 727 1184 - Ouvidoria.

Atendimento SUSEP
0800 021 8484 - Atendimento gratuito

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Código de Registro da Seguradora: 05886.



22220080310

MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE
1020402732 - 17516 - SEM UNIDADE
080/ 0531/ 8000001351/ 000000

PASTA

HEMB ADM.CERTIFICADORA E CORRETORA DE SEGU. EIRELI
RUA ANHANGAI, 230
CAICARAS - BELO HORIZONTE - MG





Belo Horizonte, 12 de Junho de 2024.

Bem vindo(a) à Seguros SURA*

A Seguros SURA* chegou oficialmente ao Brasil em 2016, após a finalização da aquisição da operação brasileira da RSA Seguros.

Fundada há mais de 70 anos na Colômbia, a Seguros SURA* é uma subsidiária do Grupo SURA, grupo que possui investimentos em diversos setores do mercado latino-americano e é especializado em Seguros de Bens, Pessoas, Responsabilidades, Seguro Saúde e de Acidentes de Trabalho. Atualmente é um dos maiores grupos seguradores da América Latina e oferece, além de soluções em seguros, gestão completa de tendências e riscos. A seguradora conta com 13 mil funcionários, mais de 15 milhões de clientes e prêmios líquidos que em 2015 atingiram US\$ 4,2 bilhões.

A Seguros SURA Brasil* atua com foco em seguros de Transportes, Frota de Automóveis, Seguros para Pequenas e Médias Empresas (Vida em grupo, Empresarial e Pequenas Frotas), além de oferecer soluções em Seguros de Afinidades, Programa de Seguros para Franquias e o Seguro Residencial. Ao todo são mais de 300 funcionários distribuídos em sete escritórios nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Curitiba, Campinas e Ribeirão Preto.

A Seguros SURA* adota uma série de práticas de gestão de pessoas que refletem no dia a dia da empresa, além de priorizar uma cultura corporativa, 100% orientada para Clientes, Pessoas e Inovação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "J. Mejía".

Jorge Andrés Mejía Delgado
Diretor Presidente da Seguros SURA Brasil

Seguros SURA
Fazendo sempre melhor, juntos.

Mais informações estão disponíveis no site www.segurossura.com.br



19/06/2024 2º Via

APÓLICE DE FROTA

Seguro de Automóvel - 0531

e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

DADOS DO SEGURADO

Nome	CPF / CNPJ
MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE	92.963.560/0001-60

Endereço

PRACA MONTEVIDEO, 10 - CEP: 90010-170
CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - CEP: 90010-170

DADOS DO SEGURO

Proposta / Opção	Apólice	Ap. Anterior	Endosso	Aditivo	Vigência
2222 / 1	8000001351		0		Das 24:00hs do dia 19/06/2024 às 24:00hs do dia 19/06/2025

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIOS SECURITÁRIOS

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIOS DE SERVIÇOS

Casco	5.918,70	Assistência Básica 100 Km	1.221,18
Acess?ios	4.047,04	Vidros Especial	1.472,52
APP Morte	202,31	Líquido Total	2.693,70
APP Invalidez	202,31	Juros Serviços	0,00
DMHO-Desp.Médica,Hosp.e Odont	1.561,56	I.O.F de Serviços	0,00
Líquido Total:	11.931,92	Sub Total	2.693,70
Juros Cob. Securitárias	0,00		
Custo de Emissão	0,00		
I.O.F	0,00		
Sub Total	11.931,92		

TOTAL: 14.625,62 A VISTA

PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

Parcela	Data de Vencimento	Prêmio Total	Adicional de Fracionamento	Tipo de Documento
1	27/07/2024	14.625,62	0,00	CARNE

CORRETOR: HEMB ADM.CERTIFICADORA E CORRETORA DE SEGU.

PEDIDO CORR:

sn

TIPO DE REMESSA	PLATAFORMA	CÓDIGO SUSEP	CÓDIGO SURA
PASTA	2	1020402732	17516 / 80

ORGANIZAÇÃO EMISSORA

LOCAL E DATA DE EMISSÃO

SUCURSAL ORGAOS PUBLICOS	- Emissao Eletronica	BELO HORIZONTE, 12/06/2024
Av.Raja Gabaglia,2000 Torre 2 sl 241-244	17	

Número do Processo Administrativo Susep: 15414.001554/2004-71

Cond. Gerais da Apólice:

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela Sociedade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br de acordo com o número do processo constante na apólice/proposta.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

SAC: 0800 7740 772 (dúvidas, reclamações, sugestões e cancelamentos) - Solicitação de Serviços/Sinistro: 3003-7727 (Principais capitais e regiões metropolitanas) - Demais regiões: 0800 7049399 - Ouvidoria: 0800 704 7099 - Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484

Registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados: www.consumidor.gov.br



Seguro de Automóvel – 0531

e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

Órgão Produtor: ORGAOS PUBLICOS

Ponto de Venda: ORGAOS PUBLICOS

Versão de Cálculo: 11.2023

Produto: LICITAÇÃO

Proposta: 2222

Opção: 1

Estipulante: MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE

Apólice: 8000001351

Endosso: 0

Atividade: ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO E DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL

Item : 1	Cobertura: COMPREENSIVA	Vigência: Das 24:00hs do dia 19/06/2024 às 24:00hs do dia 19/06/2025
DADOS DO SEGURADO		
Cliente: MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE	CPF / CNPJ: 92.963.560/0001-60	
Endereço: PRACA MONTEVIDEO, nº:10 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - Cep: 90010-170		
DADOS DO AUTOMÓVEL		
Código de Identificação - CI: 67524002435138	Região de Tarifação: PORTO ALEGRE	
CEP: Cidade:	Marca: MERCEDES-BENZ	Modelo: Sprinter 415 Furgão E.L.T.Alt. 2.2
Espécie: P. PESADA CARGA NAC	Combustível: DIESEL	Classe de Bônus: IV
Ano Fabr/mod: 2017/2017	Zero Km: Não	Renavam: 0
Placa: IYJ4708	Chassi: 8AC906633JE136694	
Demonstrativo de Coberturas Securitárias		
	LMI (R\$)	Franquia (R\$)
Casco	VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.10	9.000,00
Acess?ios	45.000,00	705,85
APP Morte	45.000,00	34,44
APP Invalidez	45.000,00	34,44
DMHO-Desp.Médica,Hosp.e Odont	11.000,00	265,83
Sub Total		2.028,45
No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para Indenização Integral a Tabela Molicar.		
Limite Máximo de Indenização de Acessório (R\$)		
	LMI (R\$)	Franquia (R\$)
Equipamentos	45.000,00	4.500,00
Serviços Contratados		
	Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)
Assistência Básica 100 Km		203,53
Vidros Especial		245,42
Sub Total		448,95
Total		2.477,40
Clausulas: 021 5041 5048 5052 5061 5063 5064 5065		



Seguro de Automóvel – 0531

e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

Órgão Produtor: ORGAOS PUBLICOS

Ponto de Venda: ORGAOS PUBLICOS

Versão de Cálculo: 11.2023

Produto: LICITAÇÃO

Proposta: 2222

Opção: 1

Estipulante: MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE

Apólice: 8000001351

Endosso: 0

Atividade: ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO E DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL

Item : 2	Cobertura: COMPREENSIVA	Vigência: Das 24:00hs do dia 19/06/2024 às 24:00hs do dia 19/06/2025
DADOS DO SEGURADO		
Cliente: MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE		CPF / CNPJ: 92.963.560/0001-60
Endereço: PRACA MONTEVIDEO, nº:10 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - Cep: 90010-170		
DADOS DO AUTOMÓVEL		
Código de Identificação - CI: 67524002435146		Região de Tarifação: PORTO ALEGRE
CEP:	Cidade:	
Espécie: P. PESADA CARGA NAC	Marca: RENAULT	Modelo: Master 2.3 dCi Extra Furgão 16V
Ano Fabr/mod: 2018/2018	Combustível: DIESEL	Classe de Bônus: IV
Placa: IYJ4601	Zero Km: Não	Renavam: 0
Demonstrativo de Coberturas Securitárias		LMI (R\$)
Casco	VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.10	11.150,00
Acess?ios		45.000,00
APP Morte		45.000,00
APP Invalidez		45.000,00
DMHO-Desp.Médica,Hosp.e Odont		11.000,00
Sub Total		1.964,82
No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para Indenização Integral a Tabela Molicar.		
Limite Máximo de Indenização de Acessório (R\$)		LMI (R\$)
Equipamentos		45.000,00
Serviços Contratados		Franquia (R\$)
Assistência Básica 100 Km		203,53
Vidros Especial		245,42
Sub Total		448,95
Total		2.413,77
Clausulas: 021 5041 5048 5052 5061 5063 5064 5065		



Seguro de Automóvel – 0531

e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

Órgão Produtor: ORGAOS PUBLICOS

Ponto de Venda: ORGAOS PUBLICOS

Versão de Cálculo: 11.2023

Produto: LICITAÇÃO

Proposta: 2222

Opção: 1

Estipulante: MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE

Apólice: 8000001351

Endosso: 0

Atividade: ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO E DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL

Item : 3 Cobertura: COMPREENSIVA Vigência: Das 24:00hs do dia 19/06/2024 às 24:00hs do dia 19/06/2025

DADOS DO SEGURADO

Cliente: MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE

CPF / CNPJ: 92.963.560/0001-60

Endereço: PRACA MONTEVIDEO, nº:10 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - Cep: 90010-170

DADOS DO AUTOMÓVEL

Código de Identificação - CI: 67524002435154

Região de Tarifação: PORTO ALEGRE

CEP: Cidade:

Espécie: P. PESADA CARGA NAC

Marca: RENAULT

Modelo: Master 2.3 dCi Grand Furgão16V

Ano Fabr/mod: 2017/2017

Zero Km: Não

Combustível: DIESEL

Classe de Bônus: IV

Placa: IYJ4598

Chassi: 93YMAFEXCCJ204960

Renavam: 0

Demonstrativo de Coberturas Securitárias	LMI (R\$)	Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)
Casco	VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.10	11.150,00	963,22
Acess?ios	45.000,00		675,35
APP Morte	45.000,00		33,57
APP Invalidez	45.000,00		33,57
DMHO-Desp.Médica,Hosp.e Odont	11.000,00		259,11
Sub Total			1.964,82

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para Indenização Integral a Tabela Molicar.

Limite Máximo de Indenização de Acessório (R\$)	LMI (R\$)	Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)
Equipamentos	45.000,00	4.500,00	675,35
Serviços Contratados		Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)
Assistência Básica 100 Km			203,53
Vidros Especial			245,42
Sub Total			448,95
Total			2.413,77

Clausulas: 021 5041 5048 5052 5061 5063 5064 5065



Seguro de Automóvel – 0531

e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

Órgão Produtor: ORGAOS PUBLICOS

Ponto de Venda: ORGAOS PUBLICOS

Versão de Cálculo: 11.2023

Produto: LICITAÇÃO

Proposta: 2222

Opção: 1

Estipulante: MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE

Apólice: 8000001351

Endosso: 0

Atividade: ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO E DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL

Item : 4 Cobertura: COMPREENSIVA Vigência: Das 24:00hs do dia 19/06/2024 às 24:00hs do dia 19/06/2025

DADOS DO SEGURADO

Cliente: MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE

CPF / CNPJ: 92.963.560/0001-60

Endereço: PRACA MONTEVIDEO, nº:10 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - Cep: 90010-170

DADOS DO AUTOMÓVEL

Código de Identificação - CI: 67524002435162

Região de Tarifação: PORTO ALEGRE

CEP: Cidade:

Espécie: P. PESADA CARGA NAC

Marca: RENAULT

Modelo: Master 2.3 dCi Grand Furgão16V

Ano Fabr/mod: 2017/2017

Zero Km: Não

Combustível: DIESEL

Classe de Bônus: IV

Placa: IYJ4600

Chassi: 93YMAFEXCCJ204956

Renavam: 0

Demonstrativo de Coberturas Securitárias	LMI (R\$)	Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)
Casco	VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.10	11.150,00	963,22
Acess?ios	45.000,00		675,35
APP Morte	45.000,00		33,57
APP Invalidez	45.000,00		33,57
DMHO-Desp.Médica,Hosp.e Odont	11.000,00		259,11
Sub Total			1.964,82

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para Indenização Integral a Tabela Molicar.

Limite Máximo de Indenização de Acessório (R\$)	LMI (R\$)	Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)
Equipamentos	45.000,00	4.500,00	675,35
Serviços Contratados		Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)
Assistência Básica 100 Km			203,53
Vidros Especial			245,42
Sub Total			448,95
Total			2.413,77

Clausulas: 021 5041 5048 5052 5061 5063 5064 5065



Seguro de Automóvel – 0531

e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

Órgão Produtor: ORGAOS PUBLICOS

Ponto de Venda: ORGAOS PUBLICOS

Versão de Cálculo: 11.2023

Produto: LICITAÇÃO

Proposta: 2222

Opção: 1

Estipulante: MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE

Apólice: 8000001351

Endosso: 0

Atividade: ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO E DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL

Item : 5 Cobertura: COMPREENSIVA Vigência: Das 24:00hs do dia 19/06/2024 às 24:00hs do dia 19/06/2025

DADOS DO SEGURADO

Cliente: MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE

CPF / CNPJ: 92.963.560/0001-60

Endereço: PRACA MONTEVIDEO, nº:10 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - Cep: 90010-170

DADOS DO AUTOMÓVEL

Código de Identificação - CI: 67524002435170

Região de Tarifação: PORTO ALEGRE

CEP: Cidade:

Espécie: P. PESADA CARGA NAC

Marca: RENAULT

Modelo: Master 2.3 dCi Grand Furgão16V

Ano Fabr/mod: 2017/2017

Zero Km: Não

Combustível: DIESEL

Classe de Bônus: IV

Placa: IYJ4595

Chassi: 93YMAFEXCCJ203396

Renavam: 0

Demonstrativo de Coberturas Securitárias	LMI (R\$)	Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)
Casco	VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.10	11.150,00	963,22
Acess?ios	45.000,00		675,35
APP Morte	45.000,00		33,57
APP Invalidez	45.000,00		33,57
DMHO-Desp.Médica,Hosp.e Odont	11.000,00		259,11
Sub Total			1.964,82

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para Indenização Integral a Tabela Molicar.

Limite Máximo de Indenização de Acessório (R\$)	LMI (R\$)	Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)
Equipamentos	45.000,00	4.500,00	675,35
Serviços Contratados		Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)
Assistência Básica 100 Km			203,53
Vidros Especial			245,42
Sub Total			448,95
Total			2.413,77

Clausulas: 021 5041 5048 5052 5061 5063 5064 5065



Seguro de Automóvel – 0531

e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

Órgão Produtor: ORGAOS PUBLICOS

Ponto de Venda: ORGAOS PUBLICOS

Versão de Cálculo: 11.2023

Produto: LICITAÇÃO

Proposta: 2222

Opção: 1

Estipulante: MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE

Apólice: 8000001351

Endosso: 0

Atividade: ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO E DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL

Item : 6	Cobertura: COMPREENSIVA	Vigência: Das 24:00hs do dia 19/06/2024 às 24:00hs do dia 19/06/2025
DADOS DO SEGURADO		
Cliente: MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE	CPF / CNPJ: 92.963.560/0001-60	
Endereço: PRACA MONTEVIDEO, nº:10 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - Cep: 90010-170		
DADOS DO AUTOMÓVEL		
Código de Identificação - CI: 67524002435189	Região de Tarifação: PORTO ALEGRE	
CEP: Cidade:		
Espécie: P. PESADA CARGA NAC	Marca: RENAULT	Modelo: Master 2.3 dCi Grand Furgão16V
Ano Fabr/mod: 2019/2019	Combustível: DIESEL	Classe de Bônus: III
Placa: IYV1723	Zero Km: Não	Chassi: 93YMAFEXCKJ527914
		Renavam: 0
Demonstrativo de Coberturas Securitárias		LMI (R\$)
Casco	VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.10	11.150,00
Acess?ios		45.000,00
APP Morte		45.000,00
APP Invalidez		45.000,00
DMHO-Desp.Médica,Hosp.e Odont		11.000,00
Sub Total		2.044,19
No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para Indenização Integral a Tabela Molicar.		
Limite Máximo de Indenização de Acessório (R\$)		LMI (R\$)
Equipamentos		45.000,00
Serviços Contratados		Franquia (R\$)
Assistência Básica 100 Km		203,53
Vidros Especial		245,42
Sub Total		448,95
Total		2.493,14
Clausulas: 021 5041 5048 5052 5061 5063 5064 5065		



CLÁUSULAS PARTICULARES E ESPECIAIS

Órgão Produtor: ORGAOS PUBLICOS

Apólice: 8000001351

Endosso: 0

021 - DESPESAS MÉDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS (DMHO)**1. DESPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS (DMHO)**

1.1. Mediante a contratacao desta cobertura, fica garantido o reembolso, limitado ao capital segurado estipulado para esta garantia, por ocupante do veiculo, das despesas medicas, hospitalares e odontologicas realizadas pelo ocupante acidentado para seu tratamento, sob orientacao medica, iniciado nos 30 (trinta) dias contados da data do acidente de transito coberto nos termos das Condicoes Gerais.

1.2. A Seguradora se reserva o direito de nao reembolsar quaisquer despesas caso seja comprovado que o tratamento teve inicio depois de decorridos 30 (trinta) dias da data da ocorrencia do acidente.

1.3. Para fins desta cobertura, considera-se tratamento, alem da internacao hospitalar a criterio do medico assistente, as despesas realizadas com radiografia, ultra-sonografia, tomografia computadorizada, medicamentos, anestesia, fisioterapia e honorarios de medicos e de dentistas

1.3.1. O reembolso das despesas com dentistas abrange exclusivamente a restauracao e/ou colocacao de protese em substituicao a dentes naturais danificados, parcial ou totalmente

1.4. Alem dos riscos excluidos na clausula 6ª - Riscos Excluidos das Condicoes Gerais, nao estao abrangidas na presente cobertura, as despesas decorrentes de:

- a) estados de convalescenca (apos a alta medica) e as despesas de acompanhantes;
- b) aparelhos que se referem a orteses de qualquer natureza e a protese de carater permanente, salvo as proteses pela perda de dentes naturais;
- c) despesas de estada, alimentacao, passagens e quaisquer despesas que nao tenham sido realizadas com o proprio acidentado; e
- d) as intercorrencias ou complicacoes consequentes da realizacao de exames, tratamentos clinicos ou cirurgicos, quando nao decorrentes de acidente de transito coberto.

1.5. E facultado ao ocupante acidentado a livre escolha dos prestadores de servicos medicos hospitalares e odontologicos, desde que legalmente habilitados.

1.6. Ratificam-se os termos das Condicoes Gerais que nao foram expressamente alteradas pela presente clausula.

5041 - CLÁUSULA DE MANUTENÇÃO DE REGISTROS

A) Para fins de atendimento a Lei Federal n.º 9.613/1998, Lei Federal 12.683/2012 e Circular Susep nº 612/2020, fica entendido e acordado que as partes neste contrato de seguro se obrigam a cumprir com as disposições das normas referenciadas. Adicionalmente, o segurado se compromete a fornecer e manter atualizado o registro dos seus dados cadastrais, assim como dos seus beneficiários e representantes legais indicados na apólice do seguro.

O registro inclui as seguintes informações:

Pessoa Física (Art. 20º, §3º, inciso I da Circular Susep nº 612/2020):

Nome completo;

Número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

Número de identificação válido em todo o território nacional (RG ou CNH e entre outros);

Endereço completo (logradouro, número, bairro, CEP, cidade e Estado);

Nota: No caso do enquadramento de Pessoa Politicamente Exposta, o Segurado/Corretor/Representante Legal, deverá preencher o formulário anexo (Pessoa Física), nos termos da Circular SUSEP nº 612/2020 se encontra no Art. 4º, §1º I a VIII e alíneas, §2º I a VI e §3º.

Pessoa Jurídica (Art. 20º, §3º, inciso II da Circular Susep nº 612/2020):

Denominação ou razão social;

Número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

Endereço da sede completo (logradouro, número, bairro, CEP, cidade e Estado);

Informações do inciso I para controladores até o nível de pessoa natural, principais administradores e procuradores; e

Informações do inciso I para beneficiários finais.

Informação acerca da situação patrimonial e financeira.

Nota: No caso do enquadramento de Pessoa Politicamente Exposta, o Segurado/Corretor/Representante Legal, deverá preencher o formulário anexo (Pessoa Jurídica), nos termos da Circular SUSEP nº 612/2020 se encontra no Art. 4º, §1º I a VIII e alíneas, §2º I a VI e §3º.

**** Pessoa Exposta Politicamente = PEP**

Consideram-se Pessoas Expostas Politicamente os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos cinco anos anteriores, no Brasil ou em países, territórios e dependências/organizações estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares (os parentes, na linha direta, até o segundo grau, o(a) cônjuge, o(a) companheiro(a), o(a) enteado(a) e outras pessoas de seu relacionamento próximo) e estreitos colaboradores (aqueles em posição de estreita relação e/ou que possuem controle de pessoas jurídicas criadas para benefício de uma PEP).

No caso de estrangeiro, consideram-se Pessoas Politicamente Expostas aquelas que exercem ou exerceram importantes funções públicas em um país estrangeiro; por exemplo, chefes de Estado e de Governo, políticos de alto nível, altos servidores dos poderes públicos, magistrados ou militares de alto nível, dirigentes de empresas públicas ou dirigentes de partidos políticos.

1 - As cópias dos documentos que comprovam os dados cadastrais, quando solicitadas, não poderão ser anteriores à 03 (três) meses, contados a partir do mês da solicitação. As cópias dos documentos serão exigidas em conformidade com as determinações regulatórias.

2 - A seguradora manterá em seu cadastro, pelo prazo determinado nas disposições regulatórias e sobre total confidencialidade em conformidade com a Política Interna de Proteção de Dados da Seguradora, bem como sob a égide da Lei 13.709/2018.



CLÁUSULAS PARTICULARES E ESPECIAIS

Órgão Produtor: ORGAOS PUBLICOS

Apólice: 8000001351

Endosso: 0

3 - A presente cláusula prevalece sobre quaisquer outras condições que dispuserem em contrário.

B) A Seguros Sura visa a busca contínua no atingimento de melhores práticas de conduta ética. Caso saiba de alguma ocorrência, como: de práticas de fraudes (internas e/ou externas); conflito de interesses; subornos; transações ilegais; assédio (moral e/ou sexual); entre outros, utilize o formulário online:

https://segurossura.com.br/segurossura_canal_denuncia
<https://www.suramericana.com/lineaEticaBrasil/index.html>

Todas as situações relatadas nestes canais serão apuradas com total isenção e confidencialidade.

C) Em conformidade com a Resolução CNSP nº 279/2013, que "dispõe sobre a instituição de ouvidoria pelas sociedades seguradoras (...)", comunicamos que a Seguradora possui canais específicos para que sejam relatadas quaisquer reclamações ou dúvidas relacionadas ao seu seguro.

TELEFONE: 0800 704 7099 (de segunda à sexta-feira - 8:30 às 17:00)
 EMAIL: ouvidoria@segurossura.com.br

Todos os registros realizados no Canal de Ouvidoria serão apuradas de maneira ágil, eficaz, com total isenção e dentro dos prazos estabelecidos pela legislação vigente.

5048 - CLÁUSULA PARTICULAR PARA VEÍCULOS BLINDADOS

Declara-se para todos os fins e efeitos que fica incluída nesta apólice a presente cláusula para veículos blindados.

Fica o Segurado obrigado aos seguintes procedimentos:

a) Documentos exigidos para emissão da apólice:

I. Nota fiscal referente à instalação da blindagem e/ou vistoria prévia e/ou Certificado de registro de blindagem de veículo.

A Seguradora reserva-se o direito da não aceitação do Seguro caso uma das documentações acima mencionadas não estejam em conjunto com a Proposta de Seguros. Em caso de não aceitação do seguro por parte da Seguradora, a proposta de seguro será devolvida ao Corretor de Seguros no prazo máximo de 15 dias a contar do protocolo de entrega da proposta à Seguradora.

b) Documentos exigidos em caso de sinistros:

Em caso de ocorrência de sinistros com veículos blindados segurados na presente apólice, adiciona-se à documentação exigida:

I. Termo de responsabilidade de blindagem, expedido pela blindadora;

II. Registro de veículo blindado, expedido pela Polícia Civil - Departamento de Produtos Controlados - DPC para veículo blindado antes de 2002;

III. Certificado de registro de blindagem de veículo, expedido pelo Ministério do Exército - CR, para veículos blindados a partir de 2002;

IV. Registro provisório de veículo (vigente em relação à data da instalação da blindagem por 90 dias) expedido antes do certificado de registro de blindagem do veículo.

A Seguradora não será responsável por qualquer indenização prevista nesta apólice, na ausência da apresentação dos documentos citados nos itens I e II, ou III e IV.

As demais condições da apólice permanecem inalteradas.

5061 - DECLARACAO

Declaro(amos) estar ciente e expressamente autorizo(amos) a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros e ocorrências referentes a eles, em banco de dados, aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistros.

5063 - MANUAL DO SEGURADO

As Condições Gerais estão disponíveis no site www.segurossura.com.br. e também poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, a partir do número de processo Susep.

As condições particulares na forma desta especificação, faz parte integrante desta apólice de seguro.

Condições Gerais - Seguro Automóvel - versão 06.2023 - Processo SUSEP nº 15414.001554/2004-71

Condições Gerais versão 04.2019 - Processo SUSEP nº 15414.901226/2019-53 (caso haja contratação RCT-R)

Ratificam-se as condições descritas do Manual acima mencionado bem como as demais cláusulas anexas à especificação da presente apólice de seguro.

5064 - CLAUSULA PARTICULAR LICITACOES

1. Fica entendido e acordado que, mediante a inclusão desta cláusula particular na presente apólice, serão considerados como base o valor venal publicado, anualmente, no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE, todos os ônibus que não possuírem Valor Determinado definido em edital e que também não possuírem valor na tabela FIPE - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas.

2. Ratificam-se os termos das Condições Gerais que não tenham sido alterados pela presente Cláusula.



CLÁUSULAS PARTICULARES E ESPECIAIS

Órgão Produtor: ORGAOS PUBLICOS

Apólice: 8000001351

Endosso: 0

5065 - PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados informados neste documento serão tratados pela SURA com a finalidade de cumprir o contrato de seguro, bem como para informar sobre novas Soluções em seguro que criamos. A SURA poderá tratá-los na análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistros. Os dados poderão ser compartilhados com prestadores de serviços cadastrados para fins, por exemplo, de atendimento de eventuais sinistros e ocorrências a estes referentes. Para maiores informações, acesse <https://www.segurossura.com.br/pol-tica-de-privacidade/>